



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, § 1º, § 2º, §4º combinado com o artigo 30, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019 e CONSIDERANDO o Ofício nº 021/22 do Departamento Municipal de educação e Cultura e protocolado sob nº 082/2022.

**RESOLVE**

Art.1º Designar a empregada pública municipal **TATIANE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 10.793.344-1/SSP-PR e do CPF nº 069.527.329-93, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 618-1, para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 07 de fevereiro de 2021.

Art.2º Conceder a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal designada no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
**Prefeito Municipal**